



RECEBIDO em 14/12/92

ARQUIVADO em

epd/f

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.807
DE 09 DE dezembro DE 1.992
REG. LIVRO FLS.

EMENTA: -

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
O AERoclUBE REGIONAL DO CARIRI
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o AERoclUBE REGIONAL DO CARIRI, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado pelo Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica, conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, no § 2º do Art. 97 e no § 1º do art. 98 da Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, Código Brasileiro de Aeronáutica.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL